

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR: PERFIL E ATUAÇÃO EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR PAULISTA

Mayara Erbes Ranzan¹

e.r.maya@hotmail.com

Maria da Piedade Resende da Costa²

mariadapiedadecostac@gmail.com

Fátima Elisabeth Denari³

fadenari@terra.com.br

283

RESUMO

Este artigo teve por objetivo analisar e descrever o perfil e atuação dos Profissionais de Apoio Escolar atuantes em escolas públicas municipais do interior do estado de São Paulo, considerando essa ser uma profissão recente, sem perfil bem estabelecido, tarefas concretizadas e diferenciações quanto a outros profissionais presentes no chão da escola. Para atingir tal objetivo, realizou-se uma pesquisa exploratória utilizando como instrumento para coleta de dados, uma entrevista semiestruturada composta por quatorze questões. Participaram da pesquisa cinco Profissionais de Apoio que atuavam efetivamente com alunos com deficiência, sendo três do sexo masculino e dois do sexo feminino, com idade média de 36 anos. Os resultados encontrados apontam que a profissão ainda está em fase de concretização, necessitando delimitações e esclarecimentos quanto às ações, funções e os alunos que necessitam de apoio.

Palavras-chave: Educação Especial; Profissionais de Apoio Escolar; Inclusão Escolar.

1 INTRODUÇÃO

A implementação de políticas públicas no âmbito escolar e na perspectiva da inclusão, tem provocado o aumento do número de alunos com deficiência nas escolas comuns, desafiando os profissionais a construir saberes e fazeres que contemplem a realidade educacional em vista da diversidade (MATOS; MENDES, 2014). Tais políticas foram elaboradas com base nos propósitos de garantir acesso, matrícula, permanência e aprendizagem de qualquer aluno nas escolas comuns, independentemente de qualquer limitação (BRASIL, 2008).

Paralelamente à diversidade de demandas existentes prevalece, de forma ainda precária, o cenário da inclusão escolar no contexto brasileiro. Deste modo, fez-se necessária a criação de novas estratégias, práticas, investimentos, formação docente, atuação de novos profissionais, entre outras providências, para que se possa efetivar o que prevê a legislação.

Enfatizando a atuação de novos profissionais nesse ambiente e, almejando prover e garantir o direito de todos os alunos, projetou-se a criação de uma nova profissão dentro da

¹ Doutoranda, Mestre, Universidade Federal de São Carlos, Brasil.

² Professora doutora, Doutora, Universidade Federal de São Carlos, Brasil

³ Professora doutora, Pós-Doutora, Universidade Federal de São Carlos, Brasil

escola, na perspectiva do serviço de apoio à inclusão: o Profissional de Apoio Escolar. De acordo com a lei brasileira de inclusão (2015), conforme descrito no artigo 28, o profissional de apoio escolar é aquele que:

Exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (BRASIL, 2015 P. 1)

Destaca-se Profissional de Apoio Escolar como nomenclatura adotada para este artigo segundo a legislação vigente em território nacional, porém, ressalta-se a existência de diversas outras terminologias existentes, como, por exemplo, Agente de Inclusão (DUQUE, 2008, p.72), Cuidadores (FREITAS e CARDOZO, 2014, p. 125-143), Profissional de Apoio (MARTINS, 2011, p.49), Profissional de Apoio à Inclusão Escolar (LOPES, 2018, p.52), Auxiliar de vida escolar (LOPES, 2018, p.52), Auxiliar de desenvolvimento infantil (LOPES, 2018, p.52), dentre outras para se referir a esse profissional..

Além da dissonância das nomenclaturas, atualmente constatam-se conflitos e equívocos decorrentes da função desse profissional no ambiente escolar. Estudos como o de Martins (2011), justificam essa afirmativa a partir de uma ausência de pesquisas, assim como de documentos legais norteadores que têm como tema esse profissional e suas funções. A autora ainda afirma que, apesar dessa escassez de estudos na área, e de ainda não ser um tema bem delimitado nas políticas, a função do Profissional de Apoio Escolar vem apresentando uma grande incidência nas redes de ensino.

Nos poucos documentos oficiais existentes essa função é descrita de forma vaga, com algumas lacunas. Na legislação brasileira, pode-se citar a resolução CNE–CBE- 02/2001 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001), a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), a Resolução nº 4/2009 Diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (BRASIL, 2009), e a já citada, Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), entre outros documentos que abordam questões relacionadas à atuação desse cargo, porém, sem definições claras sobre suas funções e diferenciações precisas de outros profissionais de suporte à inclusão escolar, o que permite múltiplas interpretações (SALHEB, 2017).

Os parágrafos supracitados justificam a importância e necessidade da produção do presente artigo. O objetivo traçado foi analisar e descrever o perfil e a atuação dos Profissionais de Apoio Escolar em um município do interior do estado de São Paulo e com isso, possibilitar

a ampliação de conhecimentos sobre o assunto, contribuir com a investigação e delimitação sobre a atuação desses profissionais e promover novas discussões, debates e reflexões a respeito da execução desse serviço.

2 MÉTODO

Esta pesquisa caracteriza-se como exploratória, firmada em uma análise qualitativa. A pesquisa do tipo exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com o intuito torná-lo mais explícito ou de construir hipóteses. A grande maioria destas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2008).

2.1 LOCAL

Os locais selecionados para a realização da pesquisa foram três escolas públicas municipais, situadas no interior do estado de São Paulo. O município em questão pertence à região Centro-Leste e enquadra-se como de médio porte com uma população recenseada em mais de 240 mil habitantes (IBGE, Censo demográfico 2010).

A escolha da região teve como princípio caracterizar e descrever um município ainda não explorado na temática em questão, devido ao fato de o mesmo apresentar lacunas legislativas com relação à esta atuação profissional.

As três escolas foram indicadas pela Secretaria Municipal de Educação após explanação dos objetivos da pesquisa e do perfil desejado dos participantes, o que também explica os critérios aplicados aos participantes.

2.2 PARTICIPANTES

Participaram da pesquisa cinco Profissionais de Apoio Escolar, três do sexo masculino e dois do sexo feminino, com idade média de 36 anos. Estes profissionais atuavam efetivamente com alunos com deficiência no Ensino Infantil e em tempo integral.

Os critérios para seleção dos entrevistados: I) ser e estar atuando como Profissional de Apoio Escolar ou qualquer outra nomenclatura que se refere ao mesmo cargo; II) atuar efetivamente com alunos com deficiência no cargo em questão; III) atuar em escolas públicas municipais de um município específico do interior do estado de São Paulo.

Para atender aos preceitos éticos de preservação de identidade dos participantes, os

mesmos foram denominados de A, B, C, D e E. Por se tratar de uma pesquisa envolvendo seres humanos, foi aprovada pelo *Comitê de Ética* (ver Plataforma Brasil nº 94634518.6.0000.5504).

2.3 INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA COLETA DE DADOS

O instrumento para a coleta de dados da presente pesquisa foi um roteiro de entrevista semiestruturada, composta por 14 unidades (questões), o qual foi submetido a cinco juízes para validação semântica. Também realizou-se uma análise documental dos editais dos concursos públicos realizados pelos participantes.

286

2.4 PROCEDIMENTO PARA COLETA DOS DADOS

O procedimento para a coleta dos dados ocorreu em cinco etapas: I) concessão da autorização prévia, por parte da Secretaria de Educação para a realização da pesquisa; II) mapeamento das escolas públicas municipais, as quais tinham alunos com deficiências em seus espaços e, conseqüentemente, a presença de um Profissional de Apoio Escolar em atuação; III) contato prévio com a finalidade de apresentar a proposta e objetivo da pesquisa, e conseqüente anuência do participante; IV) agendamento dos encontros para a realização das entrevistas no local, data e horários adequados e propostos pelo próprio participante; e V) realização das entrevistas semiestruturadas, individuais e com duração média de 25 minutos cada.

2.5 PROCEDIMENTO PARA ANÁLISES DOS DADOS

Os procedimentos para a realização das análises dos dados foram: I) Pré-análise; II) Exploração do material ou codificação; e III) Tratamento dos resultados obtidos/ interpretação. Tais procedimentos seguiram os conceitos de Minayo (1998) sobre análise de conteúdo do tipo categorial temática.

2.6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados como produto da pesquisa, apresentam-se em duas categorias, sendo elas: Perfil pessoal e Perfil profissional.

- Categoria 1: Perfil pessoal

A categoria Perfil pessoal foi construída a partir das unidades sobre a Formação Inicial e Continuada de cada entrevistado, desenvolvidas na expectativa de descobrir se há a necessidade de uma formação em nível superior para a execução das funções dessa profissão, se existe alguma padronização ou, então, se há alguma espécie de exigência de formação em

cursos/especializações para o exercício do cargo.

Foi possível constatar com as respostas dos entrevistados, bem como com a análise dos editais dos concursos públicos que os participantes realizaram como forma de seleção para o cargo, que não há a necessidade de formação em nível superior para exercício da função, apenas a conclusão do Ensino Médio.

O perfil de formação dos participantes variou entre Ensino Médio completo (2), Ensino Superior completo (1) e incompleto (1) e Ensino Técnico Profissionalizante completo (1). Observa-se, a partir desses dados, uma ausência na exigência de critérios referentes à formação dos Profissionais de Apoio para a sua contratação no município investigado.

Com relação a cursos e especializações como complementação e aperfeiçoamento para a profissão, os cinco entrevistados declararam ter participado de cursos, de curta duração, com cargas horárias entre 8 e 10 horas e com foco no Autismo. Entretanto, vale ressaltar que esses cursos são por sistema de oferta e não de procura, isto é, a Prefeitura oferece os cursos e os profissionais optam por participarem ou não deles. Destaca-se ainda, com a fala de dois participantes, que há a procura de conhecimentos para compreender melhor o comportamento dos alunos assistidos, mas isso ocorre de maneira alternativa e informal, conforme se verifica nos trechos das entrevistas a seguir:

Só que eu assisti muito filme sobre o autismo. Esse ano tá com bastante criança com autismo aqui, aí no recesso eu tirei pra assistir vários filmes. (Profissional A)
Todas as minhas dúvidas eu tiro na internet, se eu não sei o que fazer, ou como fazer e a professora de Educação Especial tá ocupada, eu pesquiso na internet mesmo e quase sempre me ajuda. (Profissional E)

A leitura mais atenta de algumas das principais legislações brasileiras que apresentam tópicos sobre as características desses profissionais em seus conteúdos (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Lei Brasileira de Inclusão) revela, também, uma imprecisão no quesito formação como cumprimento para essa profissão. Em outras palavras, não está explícito nesses documentos legais o grau de formação necessário para a ocupação do cargo.

Não exigir uma formação específica, seja inicial ou continuada, leva a uma multiplicidade de perfis de pessoas atuantes como Profissionais de Apoio (GOMES; MENDES,2010). As autoras acrescentam, ainda, que essa ausência na exigência de critérios referentes à formação resulta também em dúvidas quanto à qualidade e capacidade desse profissional em mediar as relações do aluno nas diferentes esferas do meio escolar.

- Categoria 2: Perfil profissional

A categoria Perfil profissional buscou levantar dados que descrevessem as características da profissão quanto à sua atuação no município em questão. As unidades analisadas foram: 1) Carga horária; 2) Tempo de atuação; 3) Regime de contratação; 4) Função pretendida; 5) Função executada; 6) Função pedagógica; 7) Número de alunos; e, por fim, 8) Condições arquitetônicas e recursos materiais.

Com relação à carga horária, os cinco entrevistados declararam atuar quarenta horas semanais, divididas em oito horas por dia, em dois períodos de quatro horas cada, condizendo com os períodos de funcionamento das escolas (matutino e vespertino).

No que se refere ao tempo de atuação como Profissionais de Apoio Escolar, esse variou entre um ano e meio (quatro participantes), e quatro anos e meio (um participante).

O regime de contratação, concursos públicos, foi o mesmo para todos os participantes. Em uma pesquisa realizada por Lopes (2018), a qual a autora analisou o mesmo perfil profissional em cinco municípios, três baianos e dois paulistas, foi possível constatar que, nesses municípios pesquisados as contratações eram temporárias, mediadas por empresas terceirizadas. Torna-se evidente, com o exposto, que cada município procede e elabora os seus próprios meios de seleção e contratação dos profissionais, conforme as suas demandas, necessidades e possibilidades.

As unidades função pretendida - função executada - função pedagógica, foram de extrema importância para a caracterização do perfil profissional dos participantes. Foi analisar as tarefas desempenhadas individualmente pelos participantes, relevando contradições preocupantes entre legislação, edital e real atuação.

Para fins de contextualização, apresenta-se o que a legislação define como funções do Profissional de Apoio Escolar. O primeiro documento legal a ser apresentado é a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que define como atribuições destinadas a esse profissional:

Cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador dos estudantes com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. (BRASIL, 2008, p.17. grifo nosso).

Em 2010, a extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP) publicou a nota técnica 19/2010, cujo assunto era o Profissional de Apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na escola comum da rede pública de ensino. Tal nota

previa:

Dentre os serviços da educação especial que os sistemas de ensino devem prover estão os profissionais de apoio, tais como aqueles necessários para a *promoção da acessibilidade e para atendimento a necessidades específicas dos estudantes no âmbito da acessibilidade às comunicações e da atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção* [...] Não é atribuição do Profissional de Apoio desenvolver atividades educacionais diferenciadas, ao aluno público-alvo da educação especial, e nem se responsabilizar pelo ensino deste aluno. (BRASIL, 2010, p. 01. *Grifo nosso*).

Nota-se que o foco dessa definição não está em auxiliar na docência, em complementar o trabalho do professor regente, ou desenvolver intervenções pedagógicas diretas com os sujeitos público alvo da Educação Especial. Pode-se inferir, portanto, que, se havia uma proposta de desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao processo de escolarização destes alunos, nesta nota já extinta, tal tarefa caberia ao professor regente e ao professor especializado em Educação Especial.

A legislação mais recente, Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), descreve em seu artigo 28, qual é a função desse perfil profissional, isto é, o que cabe aos Profissionais de Apoio Escolar executarem como tais:

Pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (BRASIL, 2015 p. 1, grifo nosso).

Ainda com finalidade contextual, expõe-se o que o edital do concurso público realizado pelos participantes da presente pesquisa define como funções atribuídas ao Profissional de Apoio Escolar no município investigado:

Prestar apoio ao diretor, aos professores e aos demais integrantes da equipe escolar; cuidar da segurança dos estudantes nas dependências e proximidades da Unidade Escolar; observar e orientar a conduta dos estudantes e familiares no ambiente escola sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; atender os estudantes nas suas necessidades; fazer contato com as famílias dos estudantes e atende-las quando necessário; contribuir com o cuidado das crianças nas unidades de educação infantil durante as atividades e período de sono das mesmas; auxiliar os professores/educadores, quando for pertinente, nas atividades pedagógicas; prestar apoio ao diretor, aos professores e aos demais integrantes da equipe escolar no acompanhamento do aluno com dificuldades nas habilidades básicas e monitorar e registrar informações sobre a saúde dos estudantes; *contribuir com o professor no apoio aos estudantes que não apresentam autonomia nas atividades de locomoção, higiene, pedagógicas (uso de recursos), vestuário, banho e alimentação; monitorar o estudante com deficiência que faz uso do transporte adaptado: colaborar na acomodação dos mesmos no ônibus adaptado, na cadeira de rodas e na sala de aula; monitorar e*

registrar informações e particularidades da saúde da criança e realizar contato com os responsáveis; auxiliar na organização do ambiente escolar; comunicar aos responsáveis a necessidade de manutenção predial. (Município investigado, Edital/1, 2012, 2014, p. 1, grifo nosso)

As atribuições traçadas no edital preveem inúmeras tarefas para serem executadas nesse cargo, que vão desde ações administrativas até o que se espera que essa função execute, conforme o grifo do texto. As tarefas descritas contemplam todo o universo do ambiente escolar, todos os personagens, todas as necessidades e todas as localidades. Conforme exposto anteriormente, esse profissional surgiu da demanda por profissionais para consumir os preceitos legais e efetivar os serviços de apoio à inclusão, não para ser mais um profissional que auxilia em todas as lacunas da escola (BRASIL, 2008).

Infere-se a existência de duas contradições entre os documentos legais e o edital do concurso público, quais sejam: I) a legislação não apresenta dúvidas quanto ao não envolvimento do Profissional de Apoio nos processos de ensino, tornando notório que ensinar não é função permitida ao profissional em questão. Porém, lê-se no edital “auxiliar os professores/educadores, quando for pertinente, nas atividades pedagógicas” (Município investigado, Edital/1, 2012, 2014, p. 1), evidenciando uma incoerência alarmante; e II) o próprio edital afirma que a formação exigida para o cumprimento das tarefas é o Ensino Médio completo entrando em oposição à descrição relativa às funções pedagógicas supramencionadas “auxiliar os professores/educadores, quando for pertinente, nas atividades pedagógicas” (Município investigado, Edital/1, 2012, 2014, p. 1), elucidando outro conflito.

O contrassenso consiste em não exigir uma formação e, simultaneamente, descrever que esse profissional deve/pode auxiliar os professores/educadores, quando for pertinente, nas atividades pedagógicas. Presume-se que o ato de ensinar é destinado a quem teve uma preparação em nível de graduação e/ou pós-graduação caso contrário, qualquer pessoa poderia ser professor/a. É inadequado, contraditório e preocupante o fato de que pessoas sem a devida formação possam estar sujeitas ao ato de ensinar alunos, com ou sem deficiência.

Com relação às funções pretendidas, ou seja, aquelas apresentadas antes da ocupação do cargo, três dos cinco participantes foram pontuais em afirmar que essas não diferiram das funções executadas no ato da pesquisa, mesmo após um período considerável de atuação. Todavia, dois participantes declararam ter ciência das normativas dos editais, porém em alguns momentos fazem além, por “considerações” aos alunos que acompanham:

Tem algumas coisas que não estão no edital, mas é que nem eu comento em casa com a minha esposa, que eu faço por amor pelas crianças. Então pela formação que eu quero continuar, eu faço por amor, tipo, esse negocio de edital é só um parâmetro,

porque tem lá as regras do que pode e o que não pode e tal, mas tipo eu já contei até histórias pras crianças que a professora deixou. Eu toco, tem dias que eu trago violão e elas deixam, eu faço além do edital por opção minha. (Profissional B)

Pra mim, eu pessoal meu, eu não liguei pra isso, eu sempre gostei disso, onde eu morava eu fazia trabalho voluntário na pastoral da criança e foi daí que eu quis trabalhar com isso. Então, pra mim é indiferente se o edital falou isso ou aquilo. Se eu sentir que a necessidade é por bem da criança, eu tô pouco me lixando pro edital. Eu faço o que precisa fazer. O edital é muito mecânico, não prevê o nosso dia a dia e as necessidades. (Profissional D)

Em relação às funções pedagógicas, uma unidade da entrevista questionava: Você executa alguma função pedagógica junto dos alunos? Apenas um entrevistado afirmou não exercer nenhuma função desse caráter.

Não, pedagógica não. Fica mais a professora mesmo orientando, a gente só acompanha. (Profissional C)

Mas, quatro dos cinco participantes esclareceram que, quando necessário, auxiliaram as professoras em alguma função desta natureza, conforme se evidencia nas falas transcritas:

A professora não pede, mas só que quando eu vejo que tem algumas dificuldades assim, como ela tá com a sala cheia, eu vejo e vou lá dar uma atenção especial pra tal aluno, aí depois elas vem e falam - ah obrigado. Mas não necessariamente com as pessoas com deficiência, é com todos que vejo que precisam de alguma ajuda. (Profissional B)

Eu faço. Eu procuro não me meter, mas dependendo quando você começa a trabalhar com a pessoa e conhece a pessoa, e ela dá abertura..eu ajudo. Não vou deixar a criança fazendo errado. Mas por iniciativa minha não, só se a professora deixa ou pede. (Profissional D)

Eu não ensino ninguém, mas quando vejo algum aluno que é minha responsabilidade fazendo errado, eu logo chamo a professora pra ver ou então tento mostrar pra ele que não tá certo. As professoras que deram essa abertura, não fui eu que me meti. (Profissional E)

Observa-se, com essas falas, que esses Profissionais de Apoio Escolar exercem, de fato, atividades de cunho pedagógico com os alunos assistidos por eles, mesmo sem exigência de formação.

Esse paradoxo assinala dois pontos. O primeiro, de que o edital deve ser reescrito seguindo os preceitos legais. O segundo, por sua vez, de que essa profissão deve ser reconhecida, e mais bem definida em todos os documentos para que esses vieses sejam solucionados, bem como para que os alunos, principais objetivos do sistema de ensino, não sejam deixados sem o apoio necessário previsto na legislação.

Lopes (2018), na pesquisa realizada nos cinco municípios, analisou que o Profissional de Apoio também executava tarefas pedagógicas, quer fossem elaborações, quer fossem aplicações. Além disso, sem a devida formação no ensino superior, por vezes tiveram que assumir o papel do professor na ausência do mesmo.

Quando questionados sobre o número de alunos assistidos por eles durante as oito horas de jornada de trabalho, os participantes da pesquisa afirmaram não saber um número exato, pois cuidam não somente dos alunos com deficiências, mas sim de todos e quaisquer alunos, seja no intervalo ou durante as aulas, no corredor ou em quadras. Essa afirmação pode ser exemplificada nas falas de duas participantes:

Então, eu fico na sala. Com a Eloá eu fico na sala quando a professora de Educação Especial vai atender. Como esse ano tá com muita criança, divide o tempo com as outras. Como ano passado só tinha uma, aí não precisava, eu acabava fazendo só o horário dela (professora) de café. Só que esse ano tem várias. (Profissional A)

Eu acompanho não só as crianças especial, as outras também. Quem chama a gente ajuda, é do agente educacional. Vai ver porque a criança demora no banheiro, vai ver onde a criança tá... (Profissional A)

Eu ajudo na merenda, com as crianças, ajudo a servir, tirar os pratos. (Profissional A)

A gente ajuda as professoras no que elas pedem, né?! Dentro da sala de aula, auxiliando a professora de Educação Especial de tarde, então ela me pede pra mim... agente tem uma autista com Down a tarde, aí ela pede pra mim, quando ela vai fazer algum exercício de concentração com ela, a professora pede ajuda pra mim não deixar ela sair, então eu sento atrás dela, só pra ficar ali, pra ela não perder o foco do exercício. Eu acompanho no banheiro, acompanho no parque, pra eles não fugir, Acompanho na educação física... Acompanho na alimentação, banheiro... (Profissional B)

Acabo cuidado de todos, que é aquela coisa do papel do agente. Mas com criança especial, no caso, é acompanhar a criança em sala de aula, acompanhar no almoço, trocar fralda se precisar. No almoço chego a dar comida também. As crianças especiais aqui na escola têm uns horários do atendimento especial, então tem uns horários que a professora de Educação Especial fica então ela mesma fica com a criança, da comida e tal. Quando não, eu acabo fazendo esses papéis, aí leva ao banheiro, acompanha mesmo ela, no recreio, banheiro, todos os horários. (Profissional C)

Desde trocar fralda, limpar, levar pra dar comida e tava como prioridade a criança especial, mas era tudo, auxiliar na parte administrativa, quanto na parte da escola assim...atender telefone, controle de acesso...cada edital é de um jeito. A gente fica como quebra galho. (Profissional C)

No meu caso, eu acompanho eles nas tarefas cotidianas, alguns tem dificuldade pra se locomover, ajudo na hora do almoço, o aluno da manhã eu ajudo mais, eu acabo ficando na sala de aula, vendo se ele fez as tarefas que a professora pediu. Da comida, depende muito da particularidade da criança. Por exemplo, a gente procura fazer eles mais independente possível aí a gente contribui nisso. (Profissional D)

Eu acabo fazendo de tudo um pouco porque tem que ficar de olho em todo mundo. Então a criança especial eu tenho como prioridade, mas tenho que cumprir o edital e olhar pra todas as outras também. Só não lavo a louça e o chão, porque de resto...quase tudo. (Profissional E)

A legislação prevê, em suas diretrizes, que o público atendido por essa profissão são os alunos público alvo da Educação Especial, ou seja, alunos com deficiência, entre outras designações que se referem a essa população. Nenhuma das Políticas menciona alunos sem deficiência para serem assistidos pelos Profissionais de Apoio Escolar. Entretanto, o edital do concurso público (Município investigado, Edital/1, 2012, 2014, p. 1) não delimita como público alvo os estudantes com deficiências/transtornos/síndromes, deixando em aberto que qualquer outro aluno pode usufruir de suas funções. Cada município formula as atribuições destinadas a

essa profissão de acordo com suas necessidades, porém, é necessário avaliar a redação do edital para deixá-lo em consonância com os preceitos legais, e também, direcionar esse atendimento a quem dele se faz necessário.

Outro ponto observado é o excesso de atribuições destinadas ao Profissional de Apoio Escolar no município analisado. Mas, quando examinados os conteúdos da legislação, nota-se que não há esclarecimentos precisos quanto às tarefas designadas a esse cargo, possibilitando amplas e variadas interpretações.

Contudo, mesmo com tantas atribuições dadas a esse cargo, quando questionados sobre a quantidade de alunos sob seus cuidados e as demandas dos mesmos, quatro dos cinco participantes afirmam não se sentirem sobrecarregados, como indicam as falas dos participantes exemplificadas a seguir:

É tranquilo, pra mim é. É normal de criança dar trabalho, estressar... São 25 crianças num espaço pequeno, é normal o trabalho. (Profissional D)

Eu acho que é uma tarefa tranquila, que não chega a pesar pra ninguém. Claro que são muitos alunos, mas não é nada que me esgote. (Profissional E)

Destaca-se que alunos com deficiência, em particular, são apenas um por turno e por Profissional. Isto é, cada Profissional de Apoio Escolar entrevistado tem, sob seus cuidados, apenas uma criança com deficiência nos períodos matutinos e uma criança nos períodos vespertinos, somadas a todas as demais crianças sem deficiência da escola.

Conforme os dados informados pelos participantes foi constatada a existência de alunos com: I) Transtorno do Espectro Autista (maior incidência de alunos); II) Síndrome de Down; e III) Hidrocefalia.

No que diz respeito às condições arquitetônicas e os recursos materiais disponíveis no ambiente escolar, um único entrevistado relatou que as condições não são boas:

As salas acho que falta alguma coisa, falta recurso. Toda a realidade de prefeitura, governo falta material, pra professora poder trabalhar e também pra gente poder apoiar melhor, pra dar um respaldo pra gente... brinquedo, uma televisão, um jogo específico que de pra brincar com essas crianças. Se nem a professora que tem a formação sabe lidar 100%, imagina eu que tenho formação em outra área. Banheiro acho que falta um trocador...a diretora pede, mas faltam recursos. (Profissional C)

Os demais participantes afirmam não sentir dificuldades na locomoção dos alunos assistidos nos diferentes ambientes da escola e, quando indagados sobre essa mesma questão, caso houvessem alunos cadeirantes, afirmam que a escola estaria apta a recebê-los. Reconhecem os banheiros como suficientes para a higiene dos alunos, além de pátios, quadra, parque e salas de aula seguros e acessíveis. Ademais, os profissionais afirmam não sentirem

falta de materiais para exercer tarefas junto aos alunos.

Com relação à nomenclatura, os entrevistados foram questionados sobre o nome que essa profissão leva no seu ambiente de trabalho e se eles têm conhecimentos de outras designações. Todos os profissionais certificam que a nomenclatura adotada no Edital, portanto, no município, é de Agente Educacional, mas asseguram saber que em outras localidades esse cargo é entendido por outros nomes.

São diversas nomenclaturas existentes para se referir a esse profissional, o qual possui função semelhante em algumas realidades e em outras, funções distintas, por questões específicas dos contextos educacionais de cada município.

Sobre o conhecimento da legislação, nenhum participante informou conhecimentos de preceitos legais regulamentadores da profissão, nem em território municipal e nem em território nacional.

3 CONCLUSÕES

Com essa pesquisa foi possível analisar o perfil e as atuações do Profissional de Apoio Escolar, em um município do interior do estado de São Paulo, denominado nessa localidade de agente educacional e, conforme os resultados apresentam, tal profissão ainda não se encontra concretizada, delineada e esclarecida, nem no município pesquisado, nem nos estudos apontados e, tampouco nas políticas nacionais vigentes. Porém, é uma atuação de extrema importância na perspectiva de atender os desafios da inclusão escolar.

Destaca-se com os dados encontrados que essa profissão no município em questão e dentro da especificidade analisada carece de delimitações sobre suas ações, atribuições, público atendidos, o que cabe e não cabe ser executado. Essas definições são necessárias tanto para quem executará essa ação, quanto para aqueles que tem esses profissionais inseridos em seus contextos, para que essa atuação não fique defasada e distante da real necessidade demandada. É preciso que Secretaria Municipal de Administração de Pessoal, a qual é responsável pela redação e aprovação do concurso público que deu origem a contratação desses profissionais, se inteire sobre as legislações vigentes, evitando as contradições constatadas.

Outro dado inquietante constatado com a presente pesquisa refere-se a falta de capacitação para exercer atividades de cunho pedagógico enquanto que, na prática, observou-se a ocorrência desse fato. Essa análise, além de preocupante quanto os reais cuidados, atenção e respeito à educação desse alunado, também vai de contramão ao que a legislação rege como

verdade.

Os dados recolhidos nesta pesquisa podem ser considerados como um avanço para a área, tendo em vista que possibilitarão reflexões e futuras ações para tornar a função do Profissional de Apoio Escolar mais bem definida.

Dessa forma, espera-se que essa pesquisa desperte o interesse acadêmico, a fim de ampliar os estudos nessa temática, e que a leitura desse material alcance as escolas e os seus profissionais, com o intuito de identificar os prejuízos, conflitos e equívocos já observados a partir do município pesquisado, bem como as possíveis contribuições e encaminhamentos que tornem essa prática cada vez mais adequada. Além disto, espera-se que esta pesquisa acrescente, em todas as instâncias, inclusive as legais, para que possa promover uma reflexão e mostrar a necessidade de mudança e de tomadas de providências emergenciais.

PROFESSIONAL SCHOOL SUPPORTER: PROFILE AND PRACTICE ON A COUNTY IN THE INTERIOR OF SÃO PAULO

ABSTRACT

This article aimed to analyze and describe the profile and performance of School Support Professionals in a municipality in the interior of the state of São Paulo, considering that this is a recent profession, with no well-established profile, accomplished tasks and differentiations regarding other professionals present in the school floor. To achieve this objective, an exploratory research was carried out using a semi-structured interview composed of fourteen questions as an instrument for data collection. Five Support Professionals who effectively worked with students with disabilities participated in the research, three male and two female, with an average age of 36 years. The results show that the profession is still in the implementation stage, requiring delimitations and clarifications regarding the actions, functions and students that need support.

Keywords: Special Education; Professional School Supporter; School inclusion.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB 2/2001- Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Brasília, DF, 2001. 2p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em: 12 Ago. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF, 2008. 13p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 Acesso em: 17 Jul. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução N° 4. Diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.** Brasília, DF, 2009. 2p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 19 Ago. 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Nota Técnica nº 19, de 08 de setembro de 2010, destinado aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede públicas de ensino.** Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/educacao/especial>. Acesso em: 21 de Jul. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146. Lei Brasileira de Inclusão.** Brasília, DF, 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em: 29 Ago. 2018.

DUQUE, L. F. **O agente de inclusão escolar no apoio a alunos com Deficiência Intelectual: um estudo em escolas municipais.** São Paulo, 2008. Dissertação de Mestrado. Disponível em: < <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/1697/1/Luciana%20Fernandes%20Duque.pdf>>. Acesso em: 19 Set. 2018.

FREITAS, D. de B. A.; CARDOZO, S. M. da S. **Inclusão e diferenças: resignificando conceitos e práticas.** Ed.1. vol. 2. Boa Vista: Editora da Universidade Federal de Roraima, 2014.

FRIEND, M.; COOK, L. Collaboration as a **predictor for success in school reform.** Journal of Educational and Psychological Consultation. New York, v.1, n.1, 1990. p. 69-86.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** ed.6. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

GOMES, C. G. S.; MENDES, E. G. Escolarização inclusiva de alunos com autismo na rede municipal de ensino de Belo Horizonte. **Revista brasileira de educação especial.** Marília, Vol.16, n.3, 2010 (Set.-Dez., 2010) Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v16n3/v16n3a05.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2018.** Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 12 Out. 2018.

KAMPWIRTH, T. J. (Org.). **Collaborative consultation in the schools: Effective practices for students with learning and behavior problems** (p. 41-X). New Jersey: Merrill Prentice Hall. 2003.

LEAL, M.V. S. **Concepções do Acompanhante Terapêutico acerca da sua atuação na Rede pública municipal de ensino de Teresina.** Teresina, 2014. Dissertação de Mestrado. Disponível em: < <http://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1126/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20Maria%20Valdicelsia%20Soares%20Leal.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 Mai. 2018

LOPES, M. M. **Perfil e atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar.** 2018. Dissertação de Mestrado. Disponível em: < https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9899/LOPES_Mariana_2018.pdf?sequence=4>. Acesso em: 19 out. 2018.

MARTINS, S. M. **O profissional de apoio na rede regular de ensino: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial.** 2011. Dissertação de Mestrado - Disponível em: <<http://www.gpec.ucdb.br/serie-estudos/index.php/serie->

estudos/article/viewFile/763/631>. Acesso em: 19 jun. 2018.

MATOS, S.N.; MENDES E. G. Demandas decorrentes da Inclusão Escolar. **Revista Educação Especial**. Santa Maria, v. 27/ nº48, jan. 2014 . Disponível em: <<http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>>. Acesso em: 7 mai. 2018.

MENDES, E. G. Colaboração entre ensino regular e especial: o caminho do desenvolvimento pessoal para a inclusão escolar. In: MANZINI, E. J. (Org.) **Inclusão e acessibilidade**. Marília, SP: ABPEE, 2006. p.29-41

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO INVETIGADO, Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas. **Edital concurso público 01/2012**. Município, SP, 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO INVESTIGADO, Secretaria municipal de administração e gestão de pessoas. **Edital concurso público 01/2014**. Município, SP, 2012⁴.

SALHEB, J. N. **O papel do cuidador escolar a luz da legislação brasileira**. Macapá, 2017.

Recebido em 27 de março de 2020. Aprovado em 15 de junho de 2020.

A **Revista Educação, Cultura e Sociedade** é uma publicação da Universidade do Estado do Mato Grosso, Brasil, iniciada em 2011.

⁴ O nome do município foi privado, seguindo os preceitos éticos